

### FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

### Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

### Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

### Justificativa:

De acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação em questão seguirá o rito emergencial. Tal medida se faz necessária devido à rescisão parcial do Contrato nº 73/2021 (Contrato Aditivo nº 60/2023), referente aos serviços de consulta de ginecologia, motivada pela alegação do contratante de não ter mais interesse devido ao baixo valor proposto no aditivo. Com o objetivo de evitar prejuízos nos atendimentos, especialmente às gestantes e puérperas, é solicitada a contratação emergencial de um profissional pelo período de três meses. Essa medida visa garantir a continuidade dos serviços até a realização de um novo processo licitatório para atender essa demanda específica, assegurando a assistência médica adequada às pacientes e o cumprimento das responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

### Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão da emergencialidade.

### Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação emergencial é de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), obtido com o fornecedor contratado. Para comprovar que o valor está dentro do praticado no mercado, foi realizada uma pesquisa de preços homologados nas plataformas Licitacon e Fonte de Preços, além de consultas a fornecedores do ramo, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2040/2021.

Fornecedor vencedor: OBSTARE: SOCIEDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE

OBSTETRICIA E GINECOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.869.414/0001-29

### Classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	Venceu	OBSTARE: SOCIEDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA LTDA	19.200,00

### Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para cumprimento de decisão judicial, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 80/2024, Termo de Formalização de Demanda 030/2024, Solicitação de Compra 228/2024 e Estudo Técnico Preliminar 003/2024. Observando se o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Salienta-se que a empresa contratada apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 26 de março de 2024.

Viviana de Abreu Scarabotto Membro da Comissão de Licitação

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908 3700. E-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000